



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 887/2010

Interromper a pedido a Licença para acompanhar dependente concedida à servidora **AUGUSTA ROSA DA CONCEIÇÃO MATEUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a licença para acompanhar dependente concedida através da Portaria nº 793 de 05 de julho de 2010 a servidora **AUGUSTA ROSA DA CONCEIÇÃO MATEUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.164.815-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.851.539-16, admitida em 01 de agosto de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Atendente de Saúde pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo nº 6492/2010, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

CONTO DE CORRENTE Nº 1.000.000,00
DEPOSITO Nº 1.000.000,00

PARANÁ, 29 de Julho de 1910

CONTO DE CORRENTE Nº 1.000.000,00
DEPOSITO Nº 1.000.000,00
PARANÁ, 29 de Julho de 1910

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 29 de Julho	1910
DE N.º 89.992	
UBUARAMA, 29 de Julho	1910
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	